SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR, ETANOL E BIOENERGIA DE DOURADOS E PONTA PORÃ-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Etanol e Bioenergia de Dourados e Ponta Porã-MS, inscrito no CNPJ nº 17.470.094/0001-65, por seu representante legal, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores (as) da empresa **MOEMA BIOENERGIA S/A, UNIDADE MV - PONTA PORÃ-MS** situada na Rodovia BR 463, s/n – Km 35 – Zona Rural Município de Ponta Porã - MS, associados ou não das indústrias do Açúcar, Etanol e Bioenergia enquadrados no décimo (10º) Grupo do Quadro anexo do artigo 577 da CLT (Consolidações das Leis do Trabalho), sediados no munícipio da base territorial do sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **17 de outubro de 2025**, às 07h30min, nas dependências do SENAI, sito à Rua 20 de dezembro, 2645, no bairro Jardim Rasslem – CEP 79813-280, município de Dourados – MS, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":

1º) Discussão, deliberação e aprovação, sobre SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, para aplicação de Bolsa de qualificação via FAT (fundo de amparo ao trabalhador);

2º) Outorga (autorização) de poderes a diretoria do Sindicato para encaminhamento das negociações diretamente com a empresa e firmar o ACT (Acordo Coletivo de Trabalho);

3º) Período da suspensão: de 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro 2026;

4º) Complementação do salário de carteira, plano de saúde e odontológico, ticket alimentação, vale transporte, 13º salário e garantia de emprego por 90 (noventa dias), após retorno ao trabalho;

5º) Outros assuntos de interesse da categoria profissional. Não havendo número suficiente de acordo com as normas aplicáveis, em 1.ª convocação nos horários supramencionados as mesmas se realizarão, em 2ª Convocação com 1/3 dos interessados uma hora após no mesmo dia e local, respeitando o quórum mínimo previsto no art. 612 da CLT, produzindo assim seus efeitos legais.

Dourados/MS, 09 de outubro de 2025.

Donizetti Aparecido Martins
Presidente